



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**EDITAL 02/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – MESTRADO / 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo de Seleção do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, **Área de Concentração “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia”**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2019.

**1. Das inscrições:**

- Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2018.

1.1 São documentos necessários para a inscrição:

- i) Formulário de inscrição, enviado eletronicamente no sítio [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), indicando uma sugestão de orientador e a linha de pesquisa a qual se vincula o projeto;
- ii) Foto 3x4 recente, em formato **digital**;
- iii) **Cópia digital** do documento de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira;
- iv) **Cópia digital** da prova de quitação eleitoral obtida pelo site do TSE em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira;
- v) **Cópia digital** da prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;
- vi) **Cópia digital** do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- vii) **Cópia digital** do histórico escolar da graduação;

- viii) **Cópia digital** do Projeto de Pesquisa, conforme modelo padrão (Anexo 1);
- ix) **Cópia digital** do *Curriculum Lattes/CNPq* com os devidos comprovantes (declarações, certificados, diplomas etc);
- x) **Cópia digital** da certidão funcional emitida pelo SIGPRH, em relação aos servidores da UFRN.

1.2 Na cópia digital do projeto de pesquisa **não pode constar** a identificação do candidato, bem como no projeto em si (anexos, apêndices, etc);

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores (as) de Diploma de graduação em curso superior na área da **Fisioterapia**, que concluíam o curso até a data de matrícula no mestrado. No ato da matrícula, não será considerada certidão ou declaração, apenas o diploma de conclusão do curso ou ata de colação de grau, sob pena de perda da vaga.

1.4 Poderão se candidatar em vagas com destinação específica no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, funcionários do quadro permanente da UFRN, que atendam as exigências do item 1.3

1.5 Para os casos previstos no item anterior, nos termos da Resolução 197/2013 CONSEPE- UFRN, será destinada, adicionalmente, **2 (duas)** vagas para servidores do quadro permanente da UFRN. Caso tais vagas não sejam preenchidas, a critério do colegiado, poderão ser matriculados candidatos aprovados até o limite de vagas disponibilizadas no edital.

1.6 O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

- a) Preencher o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo 5);
- b) Enviar o requerimento via e-mail (ppg fis@ccs.ufrn.br), endereçado à comissão de seleção do programa de pós-graduação, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

1.6.1 O requerimento e o atestado médico citados no item 1.6 devem ser enviados no período de inscrição (10/09/2018 a 10/10/2018) ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova;

1.6.2 O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 2. Do processo seletivo:

2.1 - O Processo de Seleção em nível de Mestrado será realizado pela Coordenação da Pós-graduação em Fisioterapia com a participação de bancas de professores orientadores vinculados a este, conforme etapas abaixo:

### I - A primeira etapa (Eliminatória):

- Prova de conhecimento na língua inglesa, constando da tradução escrita e/ou interpretação de um texto técnico da área de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia. Será exigida **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**.
- Prova de conhecimentos específicos da área de Fisioterapia, abordando aspectos gerais relacionados aos Processos e Avaliação e Intervenção em Fisioterapia. Será exigida **nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação**.
- A análise e defesa oral do projeto do Projeto de Pesquisa serão realizadas de acordo com critérios constantes nos anexos 2 e 3. Será exigida a **nota mínima 7,0 (sete) para aprovação**, a partir da média aritmética das notas de análise do projeto e da defesa oral do projeto de pesquisa. A estruturação do projeto deverá seguir, **estritamente**, o disposto no anexo 1.

### II- A segunda etapa (classificatória):

- Análise do *Curriculum Lattes*, devendo ser anexados, **exclusivamente**, os documentos que poderão ser pontuados, conforme os itens contidos no anexo 4. A nota desta etapa será elaborada considerando-se uma escala de 0,0 a 10 (normalizada pela maior nota absoluta).

2.2- Para a prova de inglês, o candidato poderá fazer uso apenas de dicionário inglês-inglês impresso;

2.3- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

a-) A candidata lactante que não levar o acompanhante não realizará a prova; e

b-) O tempo gasto pela lactante só poderá ser compensado até o limite de 1 (uma) hora.

2.4- A admissão na Pós-graduação em Fisioterapia, em nível de mestrado, dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por orientador pretendido e por linha de pesquisa, respeitando-se os seguintes pesos:

I – Prova de conhecimento em língua inglesa (peso 2,0);

II – Prova de conhecimentos específicos (peso 3,0);

III – Análise e defesa do Projeto de Pesquisa (peso 4,0);

IV – Análise do *Curriculum Lattes* (peso 1,0);

2.4.1- Após o cálculo das notas, caso seja verificada a ocorrência de notas finais (NF) iguais, o desempate será realizado conforme o seguinte item:

a-) Ficará em melhor colocação o candidato que possuir o maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA do curso de graduação (o IRA é a média do rendimento escolar final obtido pelo aluno nos componentes curriculares que concluiu, ponderado pelas cargas horárias discentes dos componentes).

2.5- O programa da prova de conhecimentos específicos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia ([www.ppgfis.ccs.ufrn.br](http://www.ppgfis.ccs.ufrn.br)), na ocasião de divulgação deste edital.

2.6- Todas as etapas da seleção serão realizadas no Departamento de Fisioterapia da UFRN, conforme cronograma a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	
<u>INSCRIÇÕES</u>	10/09 - 10/10/2018	
<u>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u>	15/10/2018	
<u>SELEÇÃO</u>	22/10/18 - manhã	Prova inglês
	23/10/18 - manhã	Resultado prova de inglês

	24/10/18 - tarde	Prova de conhecimentos
	25/10/18 - tarde	Resultado da prova de Conhecimentos
	26/10/18 - manhã/tarde	Defesa oral do projeto
	29/10/18 - tarde	Resultado análise do projeto e do curriculum vitae
<u>RESULTADO FINAL</u>	01/11/18	
<u>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</u>	A definir	
<u>MATRÍCULA</u>	01 a 05 de março de 2019	
<u>INÍCIO DAS AULAS</u>	MARÇO/2019	

2.7- A prova de conhecimento em língua inglesa será realizada no dia 22 de outubro de 2018, das 8:30 às 11:30 horas. A prova de conhecimentos será realizada no dia 24 de outubro de 2018, das 14:00 às 17:00 horas. O cronograma das defesas orais dos projetos será determinado durante o processo seletivo pela Coordenação do Programa. Em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

### 3. Das vagas:

3.1 - É fixado o número de vagas oferecidas: **12**

O Mestrado em Fisioterapia com **Área de Concentração “Avaliação e Intervenção em Fisioterapia”** oferece vagas de acordo com a disponibilidade de orientação em 04 Linhas de Pesquisa. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas ao orientador. A oferta de vagas por Linhas de Pesquisa está representada no quadro abaixo:

**Quadro de Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e Número de Vagas disponíveis.**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSOR (A)</b>	<b>TEMAS</b>
Avaliação e intervenção no Processo de Envelhecimento  <b>(VAGAS - 3)</b>	Ricardo Oliveira Guerra	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Geriátrica - Epidemiologia do envelhecimento
	Álvaro Campos Cavalcanti Maciel	
Avaliação e intervenção no Sistema Musculoesquelético  <b>(VAGAS - 3)</b>	Wouber Herickson de Brito Vieira	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia ortopédica e esportiva  Prescrição de exercício e agentes eletrofísicos na reabilitação musculoesquelética
	Karyna Myrelly Oliveira Bezerra de Figueiredo Ribeiro	Avaliação e Intervenção fisioterapêutica nos distúrbios do equilíbrio, ortopedia e reumatologia.
Avaliação e intervenção nos Sistema Nervoso  <b>(VAGAS-3)</b>	Tatiana Souza Ribeiro	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica adulto.
	Ana Raquel Rodrigues Lindquist	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Neurológica
Avaliação e intervenção nos Sistemas Cardiovascular e Respiratório  <b>(VAGAS - 3)</b>	Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça	Avaliação e intervenção em fisioterapia respiratória em crianças e adolescentes  Desenvolvimento, adaptação transcultural e validação de instrumentos de medidas em saúde
	Vanessa Regiane Resqueti	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória e Vascular Periférico.
	Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória Cardiovascular

**4. Do resultado:**

4.1- A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia divulgará o resultado de cada etapa antes da aplicação da etapa seguinte, e homologará e divulgará o resultado final da seleção, em local apropriado da Secretaria do Departamento de Fisioterapia – UFRN e na página do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgfris>). Serão divulgadas as notas de TODOS os candidatos.

4.2- Somente caberão recursos à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas. Após a

divulgação do resultado final do processo seletivo, o prazo de recurso contra o mesmo será de três dias úteis.

## **5. Das disposições finais:**

5.1 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGFIS/UFRN.

Natal-RN, 22 de agosto de 2018.

---

Profa. Dra. Ana Raquel Rodrigues Lindquist  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – UFRN

## **ANEXO 1**

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto deverá seguir as normas da Vancouver e conter no máximo 12 páginas, compreendendo da introdução a resultados esperados. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas. - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: título do projeto e linha de pesquisa pretendida. INTRODUÇÃO: Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar os OBJETIVOS do projeto. - MÉTODOS: Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS - Descrever os aspectos inovadores e as implicações do trabalho para a fisioterapia e a reabilitação - CRONOGRAMA: Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo coerência com o tempo de Mestrado. - REFERÊNCIAS: Conforme as normas vigentes da Vancouver.

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Nota
Fundamentação Teórica (2,5)	
Relevância do Tema (1,0)	
Objetivos (1,0)	
Adequação metodológica (2,5)	
Adequação do Cronograma (1,0)	
Resultados e Impactos esperados da proposta (1,0)	
Referências Bibliográficas (1,0)	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	
PARECER:	

### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Nota
Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa selecionada no momento da inscrição neste Processo Seletivo (2,0);	
Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, e resultados esperados na área de inserção (4,0);	
Viabilidade do projeto de pesquisa e seu impacto em nível local, regional, nacional e internacional (2,0);	
Projeção e qualidade dos resultados esperados (2,0).	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	
PARECER:	

## ANEXO 4

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

<u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
<b>GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos).</b>	
1– Curso de especialização (mínimo de 360h) e/ou residência (mínimo de 900h) concluídos, devidamente reconhecidos pelo MEC.	
1.1 – Na área de conhecimento do programa	10
1.2 – Em área correlata	05
<b>TOTAL GRUPO I</b>	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
<b>GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>	
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – Na área de conhecimento do programa	2+2 p/ semestre
2.2 – Em área correlata	1+1 p/ semestre
3 - Preceptoria de estágio, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. <b>(Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>	
3.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
3.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
4- Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino. <b>(Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>	
4.1 – Na área de conhecimento do programa	4+1 p/ semestre
4.2 – Em área correlata	2+1 p/ semestre
5 - Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC. <b>(Considerar apenas os últimos cinco anos)</b>	
5.1 - Na área de conhecimento do programa	8+2 p/ semestre
5.2 – Em área correlata	4+1 p/ semestre
<b>TOTAL GRUPO II</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superiores devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC.</b></li> <li>▪ <b>Será considerada a pontuação correspondente à atividade docente apenas uma vez por semestre.</b></li> </ul>	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
<b>GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Considerar os últimos cinco anos)</b>	
1 – Publicação de artigo científico em periódico especializado, de acordo com o Qualis da área 21	
a) em periódico indexado, WebQualis A1	50
b) em periódico indexado, WebQualis A2	40
c) em periódico indexado, WebQualis B1	30
d) em periódico indexado, WebQualis B2	20
e) em periódico indexado, WebQualis B3	10

f) em periódico indexado, WebQualis B4	5
g) em periódico indexado, WebQualis B5	3
<b>2 – Resumos publicados em anais de congresso internacional (Considerar os últimos cinco anos)</b>	
2.1 - na área de conhecimento do programa	6
2.2 – em área correlata	3
<b>3 – Resumos publicados em anais de congresso nacional</b>	
3.1 – na área de conhecimento do programa	4
3.2 – em área correlata	2
<b>4 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local</b>	
4.1 – na área de conhecimento do programa	2
4.2 – em área correlata	1
<b>5 – Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrado nos órgãos competentes das IFEs.</b>	<b>4+1 p/ semestre</b>
<b>6 – Bolsista de Iniciação Científica PIBIC</b>	<b>4+1 p/ semestre</b>
<b>7 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.</b>	<b>8+2 p/ semestre</b>
<b>TOTAL GRUPO III</b>	
<b>TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 2, 3 e 4) não poderá ultrapassar 30 pontos.	
No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação.	
Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I	

## ANEXO 5

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Se você é um candidato com necessidades especiais ou uma candidata lactante, pode solicitar ao PPGFIS/UFRN, por meio do requerimento abaixo, condição(ões) diferenciada(s) para a realização da prova de conhecimentos básicos, conforme disposto no item 1.6 do presente edital. Esse requerimento deverá ser enviado via e-mail (ppgfis@ccs.ufrn.br), endereçado à comissão de seleção do programa de pós-graduação, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF do candidato(a): \_\_\_\_\_

Marque o(s) tipo(s) de atendimento diferenciado de que você necessita:

( ) acessibilidade ao local de realização da prova de conhecimentos básicos

( ) mobiliário adequado

( ) necessidade de amamentar durante a realização da prova

Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)

Obs.: anexar o atestado médico contendo a descrição de sua necessidade.